



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei Estadual nº 9.433/05, conforme a Lei nº 9.658/05, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente.

II. Órgão/entidade e setor:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB / Setor de Projetos-Convênio IFMG/UESB

III. Número de ordem:

() Convite

nº 019/2015

IV. Tipo de licitação:

() Menor Preço

() Por item

() Por lote

() Global

V. Finalidade da licitação/objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ACERVO BIBLIOGRÁFICO).

VI. Processo administrativo nº :

831676

VII. Pressupostos para participação (apresentação facultativa ou obrigatória do CRC/CRS):

() Somente serão admitidas a participar desta licitação as empresas que portem Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, ou que provem perante a comissão, na data da abertura da licitação, que atendem a todas as condições exigidas no edital para habilitação, observada a necessária qualificação e as demais exigências contidas neste Instrumento. (Convite)

VIII. Forma de fornecimento:

Aquisição () única

() Parcelada

IX. Prazo do contrato:

() A entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato, admitindo-se a prorrogação do prazo nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05, será:

() Imediata (até 15 dias – art.82)

X. Abertura, local, data e horário para início da sessão pública da licitação:

Endereço: **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GAD /COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL / Estrada do Bem Querer, Km 04, Caixa Postal 95 – CEP.: 45031-900, Vitória da Conquista – BA.**

Data: **16/11/2015**

Horário:

14:30 hs

XI. Dotação orçamentária:

Unidade Gestora:

11.302

Fonte:

01140000.1

Projeto/Atividade:

6909

Elemento de despesa:

449052

XII. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

XII-1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:



- a) de registro público no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

XII-2. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS, nos termos do Decreto Federal nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) prova de regularidade para com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

XII-2.1. A prova da inscrição a que se referem os itens “a” e “b” será suprida com a apresentação das certidões a que se referem os itens “c” e “d”, respectivamente, se estas contiverem o número de inscrição da licitante.

XII-2.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

XII-2.2.1 Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

XII-2.2.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

XII-3. Qualificação Técnica, comprovada através de:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do **Anexo V**.

XII-4. Qualificação econômico-financeira:

(X) não exigível em face do pequeno porte da contratação (na modalidade convite e pregão nesta faixa de valor.

XII-5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Instrumento.

XIII. Codificação no Certificado de Registro – SAEB:



69.10/76.10

XIV. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

() A licitação se processa **com** a utilização do **SIMPAS**:

() A opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral-CRC, dentro do prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, à Qualificação Econômico-Financeira e à Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.

() A licitação se processa **sem** a utilização do **SIMPAS**:

() A opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral-CRC, poderá substituir os documentos do item XII-1 deste preâmbulo referentes à Habilitação Jurídica; os mencionados nas alíneas "a" e "b" do item XII-2 do preâmbulo, concernentes à Regularidade Fiscal; o referido na alínea "a" do item XII-4 do preâmbulo, relativo à Qualificação Econômico-Financeira; e a Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.

XV. Garantia do contrato:

() Não exigível

() Por ocasião da assinatura do contrato, a empresa vencedora do certame deverá prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a garantia deverá ter seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.

XVI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

Servidor responsável

JORGE BATISTA CALADO FILHO

e portaria de designação:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015**

Endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04, Caixa Postal 95 – CEP.: 45031-900, Vitória da Conquista – BA.

Horário:

Tel.:

Fax:

E-mail:

copeluesb@gmail.com

08:00 às 18:00 h

(77) 3425 -9398

(77) 3424 -8610

XVII. Índice de anexos:

() I. Modelo de Proposta de Preços;

() II. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

() III. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

() IV. Minuta de Contrato;

() V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Enquadramento;

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

A Aquisição de Material Permanente (Acervo Bibliográfico) conforme especificações, quantitativos e condições descritos no PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL



2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

A contratação com o licitante vencedor obedecerá as condições do instrumento de contrato constante do **Anexo IV**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.

4. OBSERVAÇÕES PARA O ANEXO I – PEDIDO DE COTAÇÃO:

4.1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoxarifado Central - CEP: 45.031-900

4.2. Especificações para elaboração da proposta de preços:

4.2.1. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

4.2.2. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

4.2.3. Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

4.2.3.1. Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 4.2.3.) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

4.2.4. O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

4.2.4.1. A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

4.2.4.2. Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETO

1.1 O presente procedimento tem por escopo objeto descrito na **PARTE A - PREÂMBULO**, no qual se encontram prescritas, entre outras informações: o órgão/entidade licitante, a modalidade licitatória, o tipo de licitação, os pressupostos de participação, o regime de execução ou forma de fornecimento, o prazo do contrato, o local, data e horário para início da sessão pública, a dotação orçamentária, os requisitos de habilitação.

1.2 As especificações, quantitativos e condições da licitação estão descritas na **PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**, deste Instrumento.

1.3 São partes indissociáveis deste instrumento os anexos descritos na **PARTE A – PREÂMBULO**.

2. PRESSUPOSTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Os pressupostos para participação nesta licitação estão indicados no **item VII do preâmbulo**.



2.2 O Certificado de Registro, quando exigível, deverá conter a codificação especificada no **item XIII do preâmbulo**.

2.3 Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/95.

2.4 Em consonância com o art. 200 da Lei Estadual nº 9.433/95, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

2.5 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº 9.433/95.

2.6 É defeso ao servidor público transacionar com o Estado quando participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer comércio, na forma do inc. XI do art. 176 da Lei Estadual nº 6.677/94.

2.7 Consoante o art. 18 da Lei Estadual nº 9.433/05, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários os demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 do mesmo diploma, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05, alterada pela Lei Estadual nº 9.658/05, a Lei Complementar nº 123/06 e a Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.2 O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

4.3 O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO II**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

4.4 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

4.5 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1 Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, os **Itens de II a VI do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

5.1.2 A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.



5.1.3 Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

5.1.4 As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.2 CERTIFICADO DE REGISTRO

A apresentação do Certificado de Registro, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB, quando exigível, observará as estipulações constantes do **item XIV do preâmbulo**.

5.3 PROPOSTA DE PREÇOS

5.3.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes da **PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**, em consonância com o modelo do **Anexo I**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.3.2 Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

5.3.3 A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.3.4 Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.3.5 A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item X do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3.6 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.3.7 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.3.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.3.9 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.4 HABILITAÇÃO

Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos mencionados no **item XII do preâmbulo**.



6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 FASE INICIAL

6.1.1 A sessão pública de abertura das propostas terá início no dia, hora e local designados no **item X do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame.

6.1.2 Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação, além da Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento**, conforme o modelo constante do **Anexo V**.

6.1.3 Iniciada a sessão de abertura das propostas, não mais cabe a desistência do licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

6.1.4 A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela comissão ou servidor responsável.

6.1.5 Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

6.2 ABERTURA DOS ENVELOPES

6.2.1 ABERTURA DOS ENVELOPES A – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2.1.1 O presidente da comissão fará, primeiramente, a abertura dos Envelopes A – Proposta de Preços, e verificará a conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do instrumento convocatório, com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, quando houver, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

6.2.1.1.1 Havendo necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o presidente da comissão fixará prazo para sua realização, devendo ser notificados todos os participantes, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei.

6.2.1.2 A Comissão julgará e classificará as propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes deste ato convocatório, franqueando a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

6.2.1.3 Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes de Habilitação, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura.

6.2.1.4 Não havendo registro de protesto ou impugnação e desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, procedendo à devolução dos envelopes fechados aos concorrentes desclassificados, contendo a respectiva documentação de habilitação, e procedendo à abertura dos envelopes "B" – HABILITAÇÃO - das empresas classificadas com os três menores preços.



6.2.2 ABERTURA DOS ENVELOPES B – HABILITAÇÃO

6.2.2.1 A Comissão de Licitação conferirá e examinará os documentos de habilitação bem como a autenticidade dos mesmos. Caso o procedimento se processe mediante a utilização do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, a Comissão de Licitação emitirá, de logo, extrato do licitante possuidor do Certificado de Registro e conferirá a regularidade da documentação exigida neste instrumento.

6.2.2.2 A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida será inabilitada.

6.2.2.1 A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.

6.2.2.3 A Comissão deliberará sobre a habilitação dos três primeiros classificados, franqueando a palavra uma vez mais aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

6.2.2.4 Não havendo registro de protesto ou impugnação e desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes, a Comissão procederá à convocação, se for o caso, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados no julgamento previsto no item anterior.

6.2.2.5 Nos termos do § 3º do art. 97 da Lei Estadual nº 9.433/05, se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova proposta ou nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação.

6.3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.3.1 Será adjudicado o objeto da licitação à empresa cuja proposta tenha o menor preço, em conformidade com o tipo de licitação definido **no item IV do preâmbulo**, desde que atenda a todos os requisitos exigidos para o pleno atendimento às condições deste Instrumento.

6.3.2 Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

6.3.2.1 Entendem-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e *empate real* as que sejam iguais.

6.3.2.2 Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.3.2.3 No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3.3 Ocorrendo empate real de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 9.433/05, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, através de aviso publicado no D.O.E., vedado qualquer outro critério de desempate.

6.3.4 Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

7. RECURSOS



O regramento dos recursos observará o disposto no Capítulo XII da Lei Estadual nº 9.433/05.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 Após classificadas as propostas e concluída a fase de habilitação, a autoridade superior competente examinará as vantagens da proposta vencedora, em relação aos objetivos de interesse público colimados pela licitação, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto contratual ao licitante vencedor, em despacho circunstanciado.

8.2 Quando à licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.

8.3 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. CONTRATAÇÃO

9.1 O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 da Lei Estadual 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

9.1.1 Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2 A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

9.1.3 Na hipótese da não-contratação da microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.2 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

9.3 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.

9.6 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

9.7 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o



empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Em consonância com o §5º do art. 6º, combinado com a letra “a” do inc. XI do art. 79 da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias.

10.1.1 As situações a que alude o art. 228-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.284/97, sujeitar-se-ão, nas hipóteses previstas, à emissão de nota fiscal eletrônica.

10.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.3 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

11. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

11.2 A revisão de preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

12.2 O objeto da presente licitação deverá ser entregue **no campus Universitário de Vitória da Conquista, município de Vitória da Conquista, sito Estrada do Bem Querer, Km 004, Bairro Universitário – Prédio do Almoxarifado Central – CEP 45.031-900.**

12.3 O prazo de entrega será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos.

13. PENALIDADES

13.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se o infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

13.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;



III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

13.2.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

13.2.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

13.2.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.3 Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

13.4 Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05.

13.5 Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05.

13.6 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

14. RESCISÃO

14.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

14.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

14.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

15. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05.

16. IMPUGNAÇÕES

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade licitante, o instrumento convocatório por irregularidade na aplicação da Lei Estadual nº 9.433/05, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes das propostas, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

16.2 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, as falhas ou irregularidades do instrumento convocatório, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para recebimento dos envelopes e início da abertura dos envelopes das propostas, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.



16.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até que seja proferida decisão final na via administrativa.

16.4 A desclassificação do licitante importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

16.5 Se reconhecida a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a Administração procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a comissão, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.2 É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3 Nos termos do §6º do art. 78 da Lei Estadual nº 9.433/05, a comissão de licitação poderá conceder, se requerido pelo licitante, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de documento comprobatório da regularidade fiscal, previdenciária ou da inexistência de processo de falência ou recuperação judicial da requerente, desde que a documentação a ser apresentada retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

17.4 A concessão do prazo de que trata o item anterior ficará condicionada à apresentação, pelo licitante, por intermédio do seu representante legal ou mandatário, com poderes expressos, de declaração de que se encontrava, na data da entrega da proposta, em situação regular perante as fazendas públicas, a seguridade social ou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme o caso, ou que não se encontrava em processo de falência ou recuperação judicial, sendo certo que, expirado o prazo concedido pela comissão de licitação, sem que o licitante apresente o documento que se comprometeu a apresentar, além de ser inabilitado, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, observando-se o disposto nos artigos 187 a 191 do mesmo diploma legal.

17.5 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da comissão de licitação.

17.6 A teor do §11 do art. 78 da Lei Estadual nº 9.433/05, poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

18.7 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão, com observância da legislação em vigor.

17.8 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados no local e horário indicados no **item XVI do preâmbulo** e no site <http://www.uesb.br/utilitarios/licitacoes/licitacoes.asp>

Vitória da Conquista – BA, 06 de novembro de 2015.

JORGE BATISTA CALADO FILHO
Presidente da Comissão



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS – Planilha de Preços (Em papel timbrado da empresa/licitante)

À Universidade Estadual do sudoeste da Bahia – UESB
Comissão Permanente de Licitação – COPEL
Estrada do Bem querer, Km 04 – Bairro Universitário
Vitória da conquista/BA
CEP 45.031-900
Caixa Postal 95

Modalidade de Licitação	Número
Carta Convite	019/2015

ITEM	SIMPAS	DESCRIÇÃO	UF	QT	UNITÁRIO SIMPAS	TOTAL SIMPAS
1	76.10.00.00026092-4	LIVRO, Estudo da Língua Falada e Aula de Língua Materna: Uma Abordagem Processual da Interação Professor/Alunos. Autor: MATÊNCIO, Maria de Lourdes Meirelles Editora: Mercado de Letras Edição: Mais recente.	Un	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
2	76.10.00.00033466-9	LIVRO, Política social, educação e cidadania Autor: DEMO, Pedro Editora: Papyrus Edição: Mais recente	Un	04	R\$ 25,90	R\$ 103,60
3	76.10.00.00036968-3	LIVRO, O bom professor e sua prática Autora: CUNHA, Maria Isabel da Editora: Papyrus Edição: Mais recente	Un	04	R\$ 31,41	R\$ 125,64
4	76.10.00.00041578-2	LIVRO, Para Compreender a Ciência Autor: ANDERY, Maria Amália Editora: Educ Edição: Mais recente	Un	04	R\$ 52,33	R\$ 209,32
5	76.10.00.00054731-0	LIVRO, O cotidiano e a história Autor: HELLER, Agnes Editora: Paz e Terra Edição: Mais recente	Un	04	R\$ 27,21	R\$ 108,84
6	76.10.00.00058349-9	LIVRO, Aula de Português: Encontros & Interação Autor: ANTUNES, Irande Costa Editora: Parábola Edição: Mais recente	Un	04	R\$ 25,84	R\$ 103,36
7	76.10.00.00061891-8	LIVRO, Introdução à Linguística I: Objetos teóricos Autor: FIORIN, José Luiz Editora: Contexto Edição: Mais recente	Un	04	R\$ 30,90	R\$ 123,68
8	76.10.00.00091750-8	LIVRO, Política e Trabalho na Escola: Administração dos Sistemas Públicos de Educação Básica Autor: OLIVEIRA, Dalila A. e DUARTE, Marisa R. T. Editora: Autêntica Edição: Mais recente	Un	04	R\$ 32,26	R\$ 129,04
9	76.10.00.00095097-1	LIVRO, Formação de Professores: pesquisa, representações e poder Autor: PEREIRA, Julio Emilio Editora: Autêntica Edição: Mais recente	Un	04	R\$ 36,50	R\$ 146,00
10	76.10.00.00100242-2	LIVRO, Dicionário de Paulo Freire. Autor: REDIN, Euclides/STRECK, Danilo R. e ZITKOSKI, Jaime. Editora: Autêntica.	Un	04	R\$ 55,96	R\$ 223,84



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

		Edicao: Mais recente.				
11	76.10.00.00100857-9	LIVRO, Formacao de professores, pensar e fazer Autor: Alves, N. (Org) Editora: Cortez Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 21,34	R\$ 85,36
12	76.10.00.00100922-2	LIVRO, Dicionario do pensamento marxista Autor: BOTTOMORE, Tom; DUTRA, Waltensir Editora: Jorge Zahar Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 103,85	R\$ 415,40
13	76.10.00.00111944-3	LIVRO, Saberes Pedagogicos e Atividade Docente Autor: PIMENTA, Selma Garrido Editora: Cortez Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 17,50	R\$ 70,00
14	76.10.00.00120231-6	LIVRO, Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. Autor: THOMPSON, Edward Palmer Editora: Companhia das Letras Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 57,75	R\$ 231,00
15	76.10.00.00121000-9	LIVRO, O aluno como invencao Autor: SACRISTAN, J.Gimeno Editora: ARTMED Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 49,96	R\$ 199,84
16	76.10.00.00121337-7	LIVRO, Gestao Democratica da Educacao: Atuais Tendencias, Novos Desafios Autor: FERREIRA, Naura Syria Carapeto Editora: Cortez Edicao: Mais recentee	Un	04	R\$ 29,34	R\$ 117,36
17	76.10.00.90007779-5	LIVRO, Pedagogia, pedagogos e formacao de professores. Autor: BRZEZINSKI, Iria. Editora: Papyrus. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 45,40	R\$ 181,60
18	76.10.11.00008316-0	LIVRO As Palavras e as Coisas Autor: FOUCAULT, Michel Editora: Martins fontes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
19	76.10.11.00008613-4	LIVRO, A Condicao Humana Autor: ARENDT, Hannah Editora: Forense Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 73,60	R\$ 294,40
20	76.10.11.00008622-3	LIVRO, A Pesquisa Acao Autor: BARBIER, Rene Editora: Liber Livro Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 20,80	R\$ 83,20
21	76.10.11.00008811-0	LIVRO, A ideologia alema Autor: MARX, K.; ENGELS, F Editora: Presenca Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 17,60	R\$ 70,40
22	76.10.11.00008826-9	LIVRO, O Curriculo: uma reflexao sobre a pratica Autor: SACRISTAN, Jose Gimeno Editora: Artmed Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 59,31	R\$ 237,24
23	76.10.11.00008843-9	LIVRO, Saberes docentes e formacao profissional Autor: TARDIF, Maurice Editora: Vozes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 66,15	R\$ 264,60
24	76.10.11.00064572-9	LIVRO, Estado, governo e sociedade Autor: BOBBIO, Norberto Editora: Paz e Terra Edicao: Mais recentee	Un	04	R\$ 37,30	R\$ 149,20
25	76.10.11.00010417-5	LIVRO, O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saude Autor: MINAYO, Maria Cecilia de Souza Editora : Hucitec Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 46,40	R\$ 185,60
26	76.10.11.00011371-9	LIVRO, Educacao Como Pratica da Liberdade Autor: FREIRE, Paulo Editora: Paz e Terra Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 28,00	R\$ 112,00
27	76.10.11.00011447-2	LIVRO, representacoes sociais: investigacoes em psicologia social AUTOR: MOSCOVICI, Serge EDITORA: Vozes EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 88,20	R\$ 352,80
28	76.10.11.00011478-2	LIVRO, Pedagogia da Esperanca. Um reencontro com a pedagogia do oprimido AUTOR: FREIRE. Paulo. EDITORA: Paz e Terra EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 40,25	R\$ 161,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

29	76.10.11.00011505-3	LIVRO, Ensaios de Sociologia AUTOR: WEBER, Max. EDITORA: LTC EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 161,52	R\$ 646,08
30	76.10.11.00011526-6	LIVRO, O Mal-Estar na Civilizacao Autor: Freud, Sigmundm Editora: Imago Edicao: Mais Recente	Un	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00
31	76.10.11.00011756-0	LIVRO, Historia da Educacao no Brasil Autor: ROMANELLI, Otaiza de Oliveira Editora: Vozes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 67,82	R\$ 271,28
32	76.10.11.00012119-3	LIVRO, Historia e historiografia da educacao no brasil Autor: VEIGA, Cynthia Greive; FONSECA, Thais Nivia de Lima e Editora: Autentica Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 27,00	R\$ 108,00
33	76.10.11.00012186-0	LIVRO, Identidade e diferenca - A perspectiva dos estudos culturais Autor: SILVA, Tomas Tadeu Editora: Vozes Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 43,00	R\$ 172,00
34	76.10.11.00012186-0	LIVRO, Identidade e diferenca - A perspectiva dos estudos culturais Autor: SILVA, Tomas Tadeu Editora: Vozes Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 56,33	R\$ 225,32
35	76.10.11.00012360-9	LIVRO, A ordem do discurso Autor: FOUCAULT, Michel Editora: Loyola Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 30,30	R\$ 121,20
36	76.10.11.00012360-9	LIVRO, A ordem do discurso Autor: FOUCAULT, Michel Editora: Loyola Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 37,70	R\$ 151,08
37	76.10.11.00012640-3	LIVRO, A critica da razao indolente, contra o desperdicio da experiencia Autor: SANTOS, Boaventura de Souza Editora: Cortez Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 43,13	R\$ 172,52
38	76.10.11.00012746-9	LIVRO, Vigiar e punir Autor: FOUCAULT, Michel Editora: Vozes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 42,78	R\$ 171,12
39	76.10.11.00013145-8	LIVRO, Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia critica da aprendizagem Autor: GIROUX, H. Editora: Artmed Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 64,80	R\$ 259,20
40	76.10.11.00013258-6	LIVRO, Ensino-aprendizagem com modelagem matematica Autor: BASSANEZI, Rodney Carlos Editora: Contexto Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 58,22	R\$ 232,88
41	76.10.11.00013334-5	LIVRO, Sociologia da educacao Autor: RODRIGUES, Alberto Tosi Editora: DP&A Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 41,93	R\$ 167,72
42	76.10.11.00013779-0	LIVRO, Linguagem & dialogo: as ideias linguisticas do Circulo de Bakhtin Autor: FARACO, Carlos Alberto Editora: Parabola Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 30,03	R\$ 120,12
43	76.10.11.00013885-1	LIVRO, A invencao do cotidiano 1 : Artes do fazer Autor: CERTEAU, Michel Editora: Vozes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 64,79	R\$ 259,16
44	76.10.11.00014104-6	LIVRO, Pedagogia da Tolerancia Autor: FREIRE, Paulo Editora: UNESP Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 27,00	R\$ 108,00
45	76.10.11.00014194-1	LIVRO, A revolucao bakhtiniana Autor: PONZIO, Augusto Editora: Contexto Edicao: Mais Recente	Un	04	R\$ 54,90	R\$ 219,60
46	76.10.11.00014251-4	LIVRO, Literatura Como Missao: Tensoes Sociais e Criacao Cultural na Primeira Republica Autor: SEVCENKO, Nicolau Editora: Brasiliense Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 33,38	R\$ 133,52
47	76.10.11.00014563-7	LIVRO, A pratica educativa: como ensinar Autor: ZABALA, Antoni Editora: Artmed Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 57,40	R\$ 229,60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

48	76.10.11.00014567-0	LIVRO, A producao da escola publica contemporanea Autor: ALVES, Gilberto Luiz Editora: Autores Associados Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 52,23	R\$ 208,92
49	76.10.11.00014710-9	LIVRO, As Etapas do Pensamento Sociologico Autor: ARON, Raymond Editora: Martins Editora Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 94,33	R\$ 377,32
50	76.10.11.00015167-0	LIVRO, Estudo de caso em pesquisa e avaliacao educacional Autor: ANDRE, Marli E. D. A. de Editora: Liber Livro Editora Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
51	76.10.11.00015206-4	LIVRO, Historia Social da crianca e da familia Autor: ARIES, Philippe Editora: Zahar Edicao: mais recentee	Un	04	R\$ 80,56	R\$ 322,24
52	76.10.11.00015273-0	LIVRO, Gestao escolar - democracia e qualidade do ensino Autor: PARO, Vitor Henrique Editora: Atica Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 31,26	R\$ 125,04
53	76.10.11.00015537-3	LIVRO, Dialogos na Educacao de Jovens e Adultos Autor: SOARES, Leoncio; GIOVANETTI, Maria Amelia; GOMES, Nilma Lino Editora: Autentica Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 29,80	R\$ 119,20
54	76.10.11.00015762-7	LIVRO, Professores de Historia: entre saberes e praticas Autor: MONTEIRO, Ana Maria Editora: Mauad Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 52,97	R\$ 211,88
55	76.10.11.00015770-8	LIVRO, Razao Historica. Teoria da Historia: os fundamentos da ciencia historica Autor: RUSEN, Jorn Editora: Ed. UNB Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 22,00	R\$ 88,00
56	76.10.11.00015809-7	LIVRO, Teoria do Conhecimento Autor: HESSEN, Johannes Editora: Martins Fontes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 38,10	R\$ 152,40
57	76.10.11.00016451-8	LIVRO, Microfisica do Poder Autor: FOUCAULT, Michel Editora: Graa Edicao: Mais recente	Un	04		
58	76.10.11.00018123-4	LIVRO, Iniciacao a matematica: um curso com problemas e solucoes Autor: FERNANDEZ, Adan Jose Corcho; OLIVEIRA, Krerley Iraciel Martins Editora: SBM Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 34,00	R\$ 136,00
59	76.10.11.00018429-2	LIVRO, Discurso do Metodo Autor: DESCARTES, R. Editora: UNB/Atica Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 14,87	R\$ 59,48
60	76.10.11.00018432-2	LIVRO, Ensaio acerca do entendimento humano Autor: LOCKE, J. Editora: Abril Cultural Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 77,50	R\$ 310,00
61	76.10.11.00022401-4	LIVRO, A Arqueologia Do Saber Autor: FOUCAULT, Michel Editora: Forense Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 56,48	R\$ 225,92
62	76.10.11.00022470-7	LIVRO, Metodologia Cientifica em Ciencias Sociais Autor: Demo, P. Editora: ATLAS Edicao: Mais Recente	Un	04	R\$ 79,05	R\$ 316,20
63	76.10.11.00023021-9	LIVRO, Pedagogia Diferenciada das Intencoes a Acao Autor: Perrenoud. P Editora: Artmed Edicao mais recente	Un	04	R\$ 37,70	R\$ 151,08
64	76.10.11.00024330-2	LIVRO, Metodologia filosofica. AUTOR: FOLSCHIED, Dominique; WUNENBURGER, Jean-Jacques. EDITORIA: Martins Fontes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 59,90	R\$ 239,60
65	76.10.11.00024335-3	LIVRO, O Pesquisador e seu outro: Bakhtin nas	Un	04	R\$ 52,00	R\$ 208,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

		ciencias humanas. Autor:Amorim, Marília. Editora:Musa Edicao:Mais recente				
66	76.10.11.00024562-3	LIVRO, A educacao como politicas publicas: Autor: Azevedo, Janete M. Lins: Editora: Autores Associados: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 33,62	R\$ 134,48
67	76.10.11.00024571-2	LIVRO, A Invencao das tradicoes Autor: Hobsbawm, Eric J.; Ranger, Terence O: Editora: Paz e Terra: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 39,78	R\$ 159,12
68	76.10.11.00024572-0	LIVRO, Formacao reflexiva de professores. Autor: Maria Isabel Alarcao. Editora: Porto Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 81,90	R\$ 327,60
69	76.10.11.00024644-1	LIVRO, Pedagogia das diferencas na sala de aula: Autor: Andre, Marli Eliza Dalmazo Afonso de: Editora: Papyrus: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 38,90	R\$ 155,60
70	76.10.11.00024739-1	LIVRO, Formacao de Professores para uma mudanca educativa. Autor: Carlos Marcelo Garcia. Editora: Porto Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 112,30	R\$ 449,20
71	76.10.11.00024871-1	LIVRO, O Professor Em Construcao. Un Autor:Pimentel, Maria Da Gloria. Editora :Papyrus Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 25,50	R\$ 102,00
72	76.10.11.00024877-0	LIVRO, Educacao e emancipacao Autor: ADORNO, Theodor W: Editora: Paz e Terra: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
73	76.10.11.00024884-3	LIVRO, Ciencias da Educacao: epistemologia, identidade e perspectivas Autor: AMADO, Joao; BOAVIDA, Joao Editora: Universidade de Coimbra: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 42,70	R\$ 170,80
74	76.10.11.00024914-9	LIVRO, Educacao infantil: para que, para quem e por que Autor: ANGOTTI, Maristela: Editora: Alinea: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 38,00	R\$ 152,00
75	76.10.11.00024940-8	LIVRO, Desigualdade e desempenho: uma introducao a sociologia da escola brasileira: Autor: Barbosa, Maria L: Editora: Argumentum: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 35,91	R\$ 143,64
76	76.10.11.00024950-5	Livro: Novos caminhos em educacao de jovens e adultos - EJA: Autor: Haddad, S.: Editora: Global: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 42,88	R\$ 171,52
77	76.10.11.00024985-8	LIVRO, Avaliacao escolar, raca e genero: Autor: Carvalho, Marília: Editora: Papyrus: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 30,76	R\$ 123,04
78	76.10.11.00024988-2	LIVRO, O Poder Simbolico: Autor: BOURDIEU, Pierre; THOMAZ, Fernando: Editora: Bertrand Brasil: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 128,00	R\$ 512,00
79	76.10.11.00025020-1	LIVRO, Por uma teoria da pedagogia: pesquisas contemporaneas sobre o saber docente Autor: GAUTHIER, Clermont Editora: UNIJUI: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 79,00	R\$ 316,00
80	76.10.11.00025047-3	LIVRO, A escola publica no Brasil: historia e historiografia: Autor: LOMBARDI, Claudinei Jose; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura: Editora: Autores Associados:	Un	04	R\$ 60,13	R\$ 240,52
81	76.10.11.00025065-1	LIVRO, A interpretacao das culturas: Autor: Geertz, Clifford: Editora: LTC: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 75,51	R\$ 302,04
82	76.10.11.00025089-9	LIVRO, Da relacao com o saber: elementos para uma teoria Autor: CHARLOT, Bernard Editora:	Un	04	R\$ 47,90	R\$ 191,60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

		Artmed:Edicao: Mais recente				
83	76.10.11.00025123-2	LIVRO, Analise de conteudo: Autor: Laurence Bardin: Editora: Edicoes 70: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 75,95	R\$ 303,80
84	76.10.11.00025131-3	LIVRO, Politicas Publicas no Brasil Autor: Hochman, Gilberto. Arretche, Marta. Marques, Eduardo Editora: Fiocruz: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 56,00	R\$ 224,00
85	76.10.11.00025137-2	LIVRO, O mestre ignorante: cinco licoes sobre a emancipacao intelectual: Autor: RANCIERE, Jacques: Editora: Autentica: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 32,70	R\$ 130,80
86	76.10.11.00025145-3	LIVRO, Antropologia estrutural: Autor: LEVI-STRAUSS, Claude: Editora: CosacNnaif: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 50,40	R\$ 201,60
87	76.10.11.00025150-0	LIVRO, Politica e gestao da educacao: Autor: OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fatima Felix: Editora: Autentica: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 31,15	R\$ 124,60
88	76.10.11.00025169-0	LIVRO, Preconceito contra o analfabeto Autor: GALVAO, Ana Maria de Oliveira Editora: Cortez: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 31,15	R\$ 93,60
89	76.10.11.00025197-6	LIVRO, Relacao com o saber, formacao dos professores e globalizacao: questoes para a educacao hoje: Autor: Charlot, B: Editora: Artes Medicas: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 31,92	R\$ 127,68
90	76.10.11.00025238-7	Livro, Pesquisa e construcao do conhecimento: Autor: Demo, Pedro: Editora: Tempo Brasileiro: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 36,10	R\$ 144,40
91	76.10.11.00025255-7	Livro, Educacao basica: politicas, legislacao e gestao: Autor: Roque Spencer Maciel de Barros, Joao Gualberto de Carvalho: Editora: Pioneira: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 82,32	R\$ 329,28
92	76.10.11.00025261-1	Livro, Por uma cultura da infancia: metodologias de pesquisa com criancas: Autor: Faria, Ana Lucia Goulart de, Demartini, Zelia de Brito Fabri e Prado, Patricia Dias.: Editora: Autores Associados: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
93	76.10.11.00025294-8	LIVRO, Ciclos de aprendizagem e avaliacao de alunos: o que a pratica escolar nos revela: Autor: Knoblauch, Adriane: Editora: JM: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 43,00	R\$ 172,00
94	76.10.11.00025295-6	LIVRO, Os intelectuais na historia da infancia: Autor: FREITAS, Marcos Cezar de, KUHLMANN JR., Moyses: Editora: Cortez: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 39,20	R\$ 156,80
95	76.10.11.00025300-6	LIVRO, Historia depois do fim da Historia: Autor: Fontana, J.: Editora: EDUSC: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 9,20	R\$ 36,80
96	76.10.11.00025356-1	LIVRO, Etnopesquisa critica, etnopesquisa-formacao. Autor: Macedo, Roberto Sidnei. Editora: Liber: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
97	76.10.11.00025383-9	LIVRO, O livro no Brasil: sua historia, Autor: Hallewell, Laurence Editora: Edusp: Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 49,03	R\$ 196,12
98	76.10.11.00025419-3	LIVRO, Paideia: a formacao do homem grego Autor: JEAGER, Werner Editora: Martins Fontes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 139,80	R\$ 559,20
99	76.10.11.00025431-2	LIVRO, O Capital: critica da economia politica: Autor: Marx, Karl: Editora: Civilizacao Brasileira: Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 31,50	R\$ 126,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

100	76.10.11.00025447-9	LIVRO, Educacao da infancia brasileira: 1875 - 1983: Autor:Monarcha, Carlos Editora: Autores Associados: Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 66,64	R\$ 266,56
101	76.10.11.00025460-6	LIVRO, As ciencias da educacao: Autor:Mialaret, Gaston: Editora:Moraes: Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 46,11	R\$ 184,44
102	76.10.11.00025486-0	0 LIVRO, Profissao professor: Autor: Novoa, Antonio: Editora: Porto: Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 22,50	R\$ 90,00
103	76.10.11.00025489-4	LIVRO, Profissao professor: Autor: Novoa, Antonio Editora: Porto: Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 96,70	R\$ 386,80
104	76.10.11.00025495-9	LIVRO, Gestao democratica da educacao: desafios contemporaneos: Autor: OLIVEIRA, Dalila Andrade: Editora: Vozes: Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 53,72	R\$ 214,88
105	76.10.11.00025515-7	LIVRO, Lingua e Cidadania: Autor: Orlandi, Eni Puccineli, Guimaraes, Eduardo: Editora: Pontes: Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 43,15	R\$ 172,60
106	76.10.11.00025567-0	LIVRO , o legado do seculo XX no Brasil: Autor: Saviani, Dermeval; Almeida, Jane Soares de; SOUZA, Rosa Fatima de; Valdemarin, Vera Teresa Editora: Autores Associados Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 54,00	R\$ 216,00
107	76.10.11.00025610-2	LIVRO, Ser e nao ser da roca, eis a questao! Identidades e discursos na escola Autor: Rios, Jane Adriana Editora: EDUFBA: Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 25,90	R\$ 103,60
108	76.10.11.00025723-0	LIVRO, Formacao de professores para a educacao basica: dez anos de LDB Autor: Joao Valdir Alves de Souza; Editora: Autentica: Edicao:Mais recente.	Un	04	R\$ 32,25	R\$ 129,00
109	76.10.11.00025786-9	LIVRO, Bom governo nos tropicos: uma visao critica Un 4,00 Autor: J. Tendler Editora: Revan: Edicao:Mais recente.	Un	04	R\$ 46,73	R\$ 186,92
110	76.10.11.00025791-5	LIVRO, Historia social da infancia no Brasil: Autor: Marcos Cezar de Freitas, Marisa Lajolo, Gilberta Jannuzzi: Editora: Cortez: Edicao:Mais recente.	Un	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00
111	76.10.11.00025804-0	LIVRO, As lentes da historia: estudos de historia e historiografia da educacao no Brasil Autor: Diana Gonçalves Vidal, Luciano Mendes de Faria Filho Editora: Autores Associados Edicao:Mais recente.	Un	04	R\$ 43,00	R\$ 172,00
112	76.10.11.00025955-1	LIVRO, Pesquisa participante: saber pensar e intervir. Editora: Liber Livro Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 22,86	R\$ 91,44
113	76.10.11.00026199-8	LIVRO, Muito alem da gramatica: por um ensino de linguas sem pedras no caminho Autor: ANTUNES, Irande Editora: Parabola	Un	04	R\$ 33,90	R\$ 135,60
114	76.10.11.00027392-9	LIVRO, Enfoque globalizador e pensamentos complexos uma proposta para o curriculo escolar Autor: ZABALA, Antoni Editora: Artmed Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 59,10	R\$ 236,40
115	76.10.11.00027883-1	LIVRO, Condicao Pos-Moderna Autor: David Harvey Editora: Loyola Edicao:Mais recente.	Un	04	R\$ 76,30	R\$ 305,20
116	76.10.11.00028526-9	LIVRO, Estetica da criacao verbal Autor: Bakhtin, Mikhail Editora: Martins Fontes	Un	04	R\$ 49,55	R\$ 198,20
117	76.10.11.00029171-4	LIVRO, Marxismo e filosofia da linguagem (1929). Autor: BAKHTIN, M.; VOLOCHINOV, V.N. Editora: Hucitec Edicao:Mais Recente	Un	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00
118	76.10.11.00029796-8	LIVRO, O desejo da Teoria e a Contingencia da	Un	04	R\$ 74,00	R\$ 296,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

		Pratica Autor: Coracini, M. J. R. F. ; Bertoldo, E. S. Editora: Mercado de Letras Edicao: Mais recente				
119	76.10.11.00030761-0	LIVRO, Historia e memoria. Autor: LE GOFF, J. Editora: Unicamp Edicao: Mais Recente	Un	04	R\$ 68,25	R\$ 273,00
120	76.10.11.00031613-0	LIVRO, Metodologias qualitativas na sociologia. Autor: HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Editora: Vozes Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 53,25	R\$ 213,00
121	76.10.11.00032079-0	LIVRO, Introducao a linguistica: dominios e fronteiras. , v. 2 Autores: MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna Christina. (Orgs.). Editora: Cortez Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 43,84	R\$ 175,36
122	76.10.11.00033471-5	LIVRO, Critica da Razao Pura Autor: KANT, I Editora: Gulbenkian Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 87,40	R\$ 349,60
123	76.10.11.00033755-2	LIVRO, Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar Autor: MOITA LOPES, Luiz Paulo da Editora: Parabola Editora Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 38,95	R\$ 155,80
124	76.10.11.00034111-8	LIVRO, Prolegomenos a toda Metafisica Futura que queira apresentar-se como Ciencia Autor: KANT, I Editora: Edicoes 70. Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 35,82	R\$ 143,28
125	76.10.11.00034186-0	LIVRO, Investigacao qualitativa em educacao: uma introducao a teoria e aos metodos Autor: BOGDAN, R; BIKLEN, S. Editora: Porto editora Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 103,90	R\$ 415,60
126	76.10.11.00034588-1	LIVRO, Letramento e formacao do professor. Autor: KLEIMAN, Angela B. MANTENCIO, Maria L. M. (Orgs) Editora: Mercado das Letras Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 69,00	R\$ 276,00
127	76.10.11.00034770-1	LIVRO, Compreender e Transformar o Ensino Autor: SACRISTAN, J. G. & GOMES, A. I. PERES Editora: Artmed Edicao mais recente	Un	04	R\$ 59,70	R\$ 238,80
128	76.10.11.00035232-2	LIVRO, A Pedagogia do Oprimido Autor: FREIRE, Paulo Editora: Paz e Terra Edicao: 50ª	Un	04	R\$ 17,10	R\$ 68,40
129	76.10.11.00035543-7	LIVRO, Saber escolar, curriculo e didatica: problemas da unidade conteudo/metodo no processo pedagogico. 2 Autor: SAVIANI, N. Editora: Autores Associados Edicao mais recente	Un	04	R\$ 49,00	R\$ 196,00
130	76.10.11.00060402-0	LIVRO, Verdade e Metodo Autor: Gadamer, Hans- Georg Editora: VOZES Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 113,40	R\$ 453,60
131	76.10.11.00060848-3	LIVRO, A autonomia de professores Autor: Jose Contreras Editora: Cortez Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 41,75	R\$ 167,00
132	76.10.11.00064245-2	LIVRO, A Arte de Governar crianças: a historia das políticas sociais, da legislacao e da assistencia 'a infancia no Brasil. AUTOR: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. EDITORA: Cortez. EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 32,36	R\$ 129,44
133	76.10.11.00064246-0	LIVRO, A coesao Textual. AUTOR: KOCH, Ingedore Villaca. EDITORA: Contexto EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 16,53	R\$ 66,12
134	76.10.11.00064247-9	LIVRO, A Aula como Acontecimento. Autor: JGERALDI. Joao Wanderley. Editora: Pedro e Joao Editores Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00
135	76.10.11.00064249-5	LIVRO, A escola como organizacao educativa: uma	Un	04	R\$ 35,23	R\$ 140,92



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

		abordagem sociologica Autor: LIMA, C. Licinio. Editora: Cortez Edicao: Mais recente				
136	76.10.11.00064250-9	LIVRO, A construcao social da realidade. Autor: BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas Editora: Vozes. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 48,97	R\$ 195,88
137	76.10.11.00064251-7	LIVRO, A escola em ciclos: fundamentos e debates. Autor: MAINARDES. Jefferson. Editora: Cortez. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 35,06	R\$ 54,12
138	76.10.11.00064252-5	LIVRO, A escola participativa. Autor: LUCK, H; FREITAS, K. S. de; GIRLING, R; KEITH, S. Editora: Vozes. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 35,06	R\$ 140,24
139	76.10.11.00064253-3	LIVRO, A formacao da classe operaria inglesa II, a maldicao de adao. Autor: THOMPSON, E. P. Editora: Editora Paz e Terra Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
140	76.10.11.00064254-1	LIVRO, A formacao integrada do trabalhador: desafios de um campo em construcao. Autor: MACHADO, M. M. (Org.) ; OLIVEIRA, J. F. (Org.) Editora: Xama. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 23,80	R\$ 95,20
141	76.10.11.00064255-0	LIVRO, PDE- Plano de Desenvolvimento da Educacao: analise critica da politica do MEC. Autor: SAVIANI, Dermeval. Editora: Autores Associados. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 23,90	R\$ 95,60
142	76.10.11.00064258-4	LIVRO, Um fazer persuasivo. O discurso subjetivo da ciencia. AUTOR: CORACINI, Maria Jose Rodrigues. EDITORA: Pontes EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 39,00	R\$ 56,00
143	76.10.11.00064259-2	LIVRO, Tremores: Escritos sobre experiencia. AUTOR: LARROSA, Jorge. EDITORA: Autentica Editora EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 45,60	R\$ 156,00
144	76.10.11.00064260-6	LIVRO, Transgressoes Convergentes - Vigotski, Bakhtin, Bateson AUTOR: GERALDI, Joao Wanderley. EDITORA: Ed. Mercado de Letras. EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 45,60	R\$ 182,40
145	76.10.11.00064261-4	LIVRO, Transdiscursividades. AUTOR: SANTOS. Elmo, EDITORA: EDUFBA. EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 43,00	R\$ 140,00
146	76.10.11.00064264-9	LIVRO, Teorias do Curriculo. AUTOR: LOPES, Alice Cassimiro e Elizabeth Macedo. EDITORA: Cortez Editora EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 43,00	R\$ 172,00
147	76.10.11.00064268-1	LIVRO, Sociologia de Max Weber AUTOR: FREUND, J. EDITORA: Forense EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 30,27	R\$ 121,08
148	76.10.11.00064270-3	LIVRO, Saberes e incertezas sobre o curriculo. AUTOR: SACRISTAN, G. (org) EDITORA: Penso. EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 67,93	R\$ 271,72
149	76.10.11.00064270-3	LIVRO, Questoes de metodo e de linguagem na formacao docente. AUTOR: MAGALHAES, Maria Cecilia Camargo; Sueli Sallesw Fidalgo. EDITORA: Mercado de Letras. EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 52,00	R\$ 208,00
150	76.10.11.00064273-8	LIVRO, Os romanticos e a Inglaterra revolucionaria. AUTOR: THOMPSON, E. P. EDITORA: Civilizacao Brasileira. EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
151	76.10.11.00064275-4	LIVRO, Praticas Pedagogicas interdisciplinar na Escola Fundamental: sentidos atribuidos pelas professoras. AUTOR: Nilma Margarida de Castro.	Un	04	R\$ 41,90	R\$ 167,60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

		EDITORA: CRVEDICAO:Mais recente				
152	76.10.11.00064280-0	LIVRO, A Ideia de Cultura AUTOR: EAGLETON, Terry. EDITORA: UNESPE EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 34,00	R\$ 136,00
153	76.10.11.00064283-5	LIVRO, As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. AUTOR: THOMPSON, E.P. EDITORA: Unicamp.EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 66,63	R\$ 266,52
154	76.10.11.00064283-5	LIVRO, As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. AUTOR: THOMPSON, E.P. EDITORA: Unicamp.EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
155	76.10.11.00064284-3	LIVRO, As Politicas de Curriculo e de Escolarizacao AUTOR: GOODSON, Ivor.EDITORA: VozesEDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 43,17	R\$ 172,68
156	76.10.11.00064285-1	LIVRO, Autobiografias e Formacao: A Circulacao da Crenca Autobiografica. AUTOR: CRVEDICAO: CESTARI, Luiz Artur dos Santos.EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 41,33	R\$ 165,32
157	76.10.11.00064286-0	LIVRO, Avaliacao Educacional: fundamentos, metodologia e aplicacoes no contexto brasileiro. AUTOR: RABELO, M. EDITORA: SBM. EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 51,00	R\$ 204,00
158	76.10.11.00064287-8	LIVRO, Cenas de Sala de Aula. AUTOR: PAGLIARINI, Maria Ines Cox Ana Antonia de Assis-Peterson (orgs). EDITORA:Mercado das Letras.EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 50,16	R\$ 200,64
159	76.10.11.00064288-6	LIVRO, Curriculo, Espaco e Subjetividade: A Arquitetura como programa. AUTOR: FRAGO, A. V. e ESCOLANO, A.EDITORA: Editora DP & A.EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
160	76.10.11.00064289-4	LIVRO, Curriculo: teoria e historia. AUTOR: GOODSON, Ivor.EDITORA: VozesEDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 41,50	R\$ 166,00
161	76.10.11.00064290-8	LIVRO, Curriculo intertranscultural. AUTOR: PADILHA, Paulo Roberto.EDITORA: Cortez Editora EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 41,00	R\$ 164,00
162	76.10.11.00064292-4	LIVRO, Estetica da professoralidade. AUTOR: PEREIRA, Marcus Vilela.EDITORA: Ed. da UFSm. EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 37,50	R\$ 150,00
163	76.10.11.00064293-2	LIVRO, Curriculo: politicas e praticas. AUTOR:MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa.EDITORA: Papyrus.EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 37,40	R\$ 149,60
164	76.10.11.00064294-0	LIVRO, Fala em interacao social AUTOR: LODER, Leticia Ludwing.EDITORA:Mercado de Letras EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 43,80	R\$ 175,32
165	76.10.11.00064308-4	LIVRO, Estatistica aplicada a pesquisa em educacao. AUTOR: COSTA, Sergio Francisco. EDITORA: Liber EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
166	76.10.11.00064309-2	LIVRO, Letramentos Sociais. AUTOR: STREET, Brain.EDITORA: Parabola. EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
167	76.10.11.00064310-6	6 LIVRO, Investigacoes Logicas - Prolegomenos a Logica Pura. AUTOR: HUSSERL, E.EDITORA: Forense universitaria. EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 69,14	R\$ 276,56
168	76.10.11.00064312-2	LIVRO, Ensino explicito e desempenho dos alunos: a gestao dos aprendizados. AUTOR: GAUTHIER, Clermont.EDITORA: VozesEDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 59,32	R\$ 237,28
169	76.10.11.00064313-0	LIVRO, Formacao para a docenciaprofissional:	Un	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

		saberes e pratica pedagogica.AUTOR: RAMALHO, Betania Leite; NUNES, Claudio Pinto; CRUSOE', Nilma Margarida deCastro(Org.).EDITORA: Liber Livro.EDICAO:Mais recente				
170	76.10.11.00064314-9	LIVRO, Reconstrucao do passado: teoria da historia II: os principios da pesquisa historica. AUTOR: RUSEN, Jorn.EDITORA: Editora da Universidade de Brasilia.EDICAO:Mais recente.	Un	04	R\$ 20,45	R\$ 81,80
171	76.10.11.00064315-7	LIVRO, Historia viva Teoria da historia III: formas e funcoes do conhecimento historico. AUTOR: RUSEN, Jorn,EDITORA: Editora da UnB.EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
172	76.10.11.00064316-5	LIVRO, O estado e a lingua nacional e a construcao das politicas linguisticas AUTOR: DI RENZO. EDITORA: Pontes. EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 38,00	R\$ 152,00
173	76.10.11.00064317-3	LIVRO, Manual de teoria da historia. AUTOR: DROYSEN, Johann Gustav.EDITORA: Vozes EDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 23,60	R\$ 94,40
174	76.10.11.00064318-1	LIVRO, Jorn Rusen e o ensino de historia. AUTOR: RUSEN, Jorn.EDITORA: Editora da UFPREDICAO:Mais recente	Un	04	R\$ 32,00	R\$ 128,00
175	76.10.11.00064350-5	LIVRO, Os Ciclos de Aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Autor: PERRENOUD, Philippe. Editora: Artmed. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 64,00	R\$ 256,00
176	76.10.11.00064352-1	LIVRO, Politicas Curriculares. Referenciais para analise. Autor: PACHECO, Jose Augusto. Editora: Artmed. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 37,31	R\$ 149,24
177	76.10.11.00064353-0	LIVRO, Familia e escola: trajetorias de escolarizacao em camadas medias e populares. Autor: NOGUEIRA, Maria A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. Editora: Vozes. Edicao: Mais recent	Un	04	R\$ 29,61	R\$ 118,44
178	76.10.11.00064360-2	LIVRO, Introducao a linguistica II: principios de analise. Autor: FIORIN, J. L Editora: Contexto. Edicao: mais recente	Un	04	R\$ 38,42	R\$ 139,28
179	76.10.11.00064361-0	LIVRO, Educacao de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas. AUTOR: SOARES, Leoncio (Org.). EDITORA: Autentica. EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 47,00	R\$ 188,00
180	76.10.11.00064362-9	LIVRO, Introducao a Linguistica: dominios e fronteiras. Volume 1. AUTOR: MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Ana EDITORA: Cortez. EDICAO: Mais recente	Un	04	R\$ 41,89	R\$ 167,56
181	76.10.11.00064363-7	LIVRO, Linguagem curriculo e formacao docente. AUTOR: Edicoes Uesb EDITORA: SOUZA, Ester Maria de Figueiredo. EDICAO: Mais recente	Un	04	N/C	N/C
182	76.10.11.00064470-6	LIVRO, Investigacao sobre oEntendimento Humano e outros textos. Autor: HUME, D. Editora: Abril Cultural Edicao: Mais recente.	Un	04	R\$ 53,00	R\$ 212,00
183	76.10.11.00064486-2	LIVRO, Mikhail Bakhtin: Criacao de uma prosaistica. Autor: MORSON, Gary Saul; Carly Emerson. Editora: Edusp. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 88,00	R\$ 352,00
184	76.10.11.00064679-2	LIVRO, Conceitos Basicos de Sociologia. Autor: WEBER, Max. Editora: Centauro. Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 23,00	R\$ 92,00
185	76.10.30.00000190-2	LIVRO : A identidade cultural na pos-modernidade, Autor: HALL, Stuart Editora: DP&A Editora Edicao: Mais recente	Un	04	R\$ 75,60	R\$ 302,40



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL PORTARIA N.º 340/2015 de 05 de Março de 2015

186	76.10.30.00000190-2	LIVRO : A identidade cultural na pos-modernidade, Autor: HALL,StuartEditora: DP&A Editora Edicao:Mais recente	Un	04	R\$ 23,50	R\$ 95,80
		VALOR TOTAL POR EXTENSO			Valor Total	R\$ 35.961,72

Declaramos que na proposta apresentada estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes às especificações do objeto licitado.

Declaramos ainda que concordamos e aceitamos todas as condições do edital e seus anexos.

Declaramos que a presente proposta de preços atende fielmente todas as exigências dos termos de referência do Edital de licitação

Validade da Proposta de Preços: 60 dias

Prazo de Entrega do Serviço: Conforme o Edital

Local de Realização do Serviço: Conforme o Edital

Condições de Pagamento: Conforme o Edital

Garantias do Contrato: Conforme o Edital

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira **independente** por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitória da Conquista ____ de _____ de 20 ____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
Carta Convite	019/2015

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 201__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Carta Convite	019/2015

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- () nem menor de 16 anos.
- () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 201__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação Carta Convite	Número 019/2015
---	---------------------------

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB E A EMPRESA _____

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, CNPJ nº _____, situada à _____, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto Santos, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, autorizado pelo Decreto s/n.º, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/06/2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, adjudicatária vencedora do pregão/concorrência/tomada de preços/convite nº _____, Processo Administrativo nº _____, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a Aquisição de Consumo (Material de Expediente) de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

§1º A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, a contar da data assinatura do contrato é de 12 meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço de (especificar)

§1º - Estima-se para o contrato o valor de R\$

§2º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer



natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
3.11.302	011400000.1	69.13	449052

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Em consonância com o §5º do art. 6º, combinado com a letra “a” do inc. XI do art. 79 da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º alude o art. 228-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.284/97, sujeitar-se-ão, nas hipóteses previstas, à emissão de nota fiscal eletrônica.

§2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

§3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

Parágrafo Único - A revisão de preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas na **PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS** do instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado,



- exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
 - g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
 - h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
 - i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
 - j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
 - k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
 - l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
 - m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens;
 - n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento do presente contrato será o de _____

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

§1º. O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

§2º O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

§3º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES



Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a CONTRATADA a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada - quando exigida, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

§º1. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 201__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

Testemunhas



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação Carta Convite	Número 019/2015
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- () o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
- () para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, **haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal**, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

Vitória da Conquista ____ de _____ de 2015.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA